



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 09/2016, QUE:
“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, MAGISTÉRIO MUNICIPAL E QUADRO EM EXTINÇÃO, QUE ESPECIFICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO RELATOR:

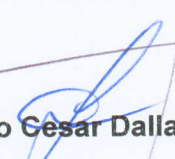
Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO AO P.L.E. nº 09/2016, COM MENSAGEM ENVIADA PELO AUTOR**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

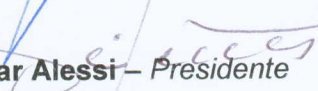
É O VOTO DO RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS, 22 DE
FEVEREIRO DE 2016.


Ver. Paulo Rodrigues (PP) – Relator

DE ACORDO:


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor


Ver. Vilmar Alessi – Presidente